

**Decreto nº 2.390, de 16 de março de 2010.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 45.565,80 (Quarenta cinco mil, quinhentos sessenta cinco reais e oitenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade .....: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS. E MAN.VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV.MUNIC

3.3.90.3900000000 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 12.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 33.565,80

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit do exercício anterior dos recursos 01(Livre) R\$12.000,00 e 4540 (Saúde bucal - União) R\$ 33.565,80.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de março de 2010.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Sessão de Pessoal